PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06230/11

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 12/04/2011
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Atribui o nome ***Praça São Camilo de Lellis***, a praça localizada no Conjunto Lagoa Nova I, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ***"Praça São Camilo de Lellis"***, a praça localizada entre as Ruas: Grossos, Lucrecia, Upanema e a Paróquia São Camilo de Lellis, no Conjunto Lagoa Nova I, Município de Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de abril de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 16 de abril de 2011.